



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**Officio-circular:**  
- Todos os membros do Governo  
- Serviços da Presidência

*Urgente  
A secret. do Gestor dos  
documentos para preparar  
oficio circular a 27  
maio de 2005  
Assinar e L.S.  
desta Presidencia  
2005/05/20*

*TH*

*Armed Fel...*

Sua referència

Sua comunicação de

Sua referència

ASSUNTO:

*19/05/05  
05.05.05*

20 MAI 2005

1767

Para conhecimentos e fins tidos por convenientes, comunico a V. Ex<sup>a</sup>. que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 19 de Maio do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

**Resolução n.º 686/2005.**

“O Conselho do Governo resolve conceder tolerância de ponto na próxima sexta-feira, dia 27 de Maio, nos Serviços Públicos e Instituições Públicas sob a tutela do Governo Regional, sem prejuízo de serem assegurados todos os serviços e actividades imprescindíveis ou indispensáveis.

A tolerância de ponto não abrange os Estabelecimentos de Ensino em que possam ser perturbados os processos de avaliação.

As Creches e Jardins de Infância deverão garantir os serviços mínimos.

Neste sentido, os funcionários que não beneficiarem desta medida no dia acima referido serão recompensados em dia a fixar oportunamente pelos órgãos de direcção dos respectivos serviços”.

Mais informo V. Ex<sup>a</sup>. que o officio deste Gabinete n.º. 1760, de 19 de Maio, fica sem efeito.

Com os melhores cumprimentos.

*[Handwritten Signature]*  
O Chefe de Gabinete,  
**(Luís Maurílio da Silva Dantas)**

Dir. Reg. Administracao Educativa

**Entradas**

FX 2378 2005/05/20 P: 4.41.00

SEC 0 ADMINISTRATIVA

Ante Vigia • Av. do Infante, 1 • 9604-547 Funchal • Tel

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCACAO  
Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
2430	133.2	2005/05/20

Má resposta indicar a outras referências. Use cada officio trazer só de um assunto.


**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Exmº Senhor  
 Director Regional de Administração  
 Educativa  
 Edifício Oudinot, 4º andar  
 9054-038 Funchal

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Apertado 551	9001-958 Funchal
	...../...../.....	Of.Circular-1.0.0.-90/05	Data	2005/05/20
ASSUNTO:	RESOLUÇÃO TOLERÂNCIA PONTO			

Pelo presente, encarrega-me o Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação de enviar a V. Exª, fotocópia da Resolução nº 686/2005, da Reunião do Conselho de Governo do dia 19 de Maio de 2005.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

(José Eduardo Magalhães Alves)



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Ofício-circular:**

- Todos os membros do Governo
- Serviços da Presidência

*Handwritten signature and notes:*  
*20/05/05*  
*20/05/05*

Sua referência: \_\_\_\_\_ Sua comunicação de: \_\_\_\_\_ Nossa referência: \_\_\_\_\_ D. de: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: **20.MAI.2005 1767**

Para conhecimentos e fins tidos por convenientes, comunico a V. Ex<sup>a</sup>. que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 19 de Maio do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

**Resolução nº. 686/2005.**

“O Conselho do Governo resolve conceder tolerância de ponto na próxima sexta-feira, dia 27 de Maio, nos Serviços Públicos e Instituições Públicas sob a tutela do Governo Regional, sem prejuízo de serem assegurados todos os serviços e actividades imprescindíveis ou indispensáveis

A tolerância de ponto não abrange os Estabelecimentos de Ensino em que possam ser perturbados os processos de avaliação.

As Creches e Jardins de Infância deverão garantir os serviços mínimos.

Neste sentido, os funcionários que não beneficiarem desta medida no dia acima referido serão recompensados em dia a fixar oportunamente pelos órgãos de direcção dos respectivos serviços”.

Mais informo V. Ex<sup>a</sup>. que o ofício deste Gabinete nº. 1'60, de 19 de Maio, fica sem efeito.

Com os melhores cumprimentos.

*Handwritten signature of Luís Maurílio da Silva Dantas*  
 O Chefe de Gabinete,  
 (Luís Maurílio da Silva Dantas)

Em resposta incluir a rubrica referencial. Em cada ofício trazer a de um assento.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCACAO  
Gabinete do Secretario

Quinta Vigia • Av. do Infante, 1 • 9004-247 Funchal • Tel

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
2430	1.33 2	2005/05/20